

31/01/2024

Relatório Anual de Consultas do Comitê de Ética 2023 - relatório em separado

No ano de 2023 o Comitê se reuniu regularmente e realizou as atividades abaixo, todas detalhadamente expostas em seus registros internos e relatadas em seu Relatório Anual de Denúncias de 2023, bem como recebeu as seguintes Consultas:

- Com relação ao treinamento anual em ética, no ano de 2023 o Comitê de Ética manteve o curso de capacitação disponibilizado na Universidade Funbio para todos os funcionários que não realizaram a capacitação presencial em 2022, incluindo os novos contratados. A Unidade Estratégica de Recursos Humanos (UERH), juntamente com o Comitê de Ética e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), convocaram os funcionários para capacitação obrigatória, na modalidade virtual, sobre o tema Assédio e Violência contra a Mulher, realizada em 09/08/2023. Ainda no ano de 2023, o Funbio optou por contratar uma empresa especializada em capacitações para elaborar um treinamento perene focado nos conceitos de moral, ética, no Código de Ética e nas práticas do Funbio, que segue em desenvolvimento e acompanhamento periódico pelo Comitê de Ética, com previsão de lançamento para os funcionários em abril de 2024.
- Em setembro de 2023 encerrou-se o mandato de Heloísa Henriques, sendo substituída por Andrea Goeb a partir de outubro de 2023.
- Em 2023, foram 10 (dez) casos avaliados pelo Comitê, sendo 5 (cinco) consultas e 5 (cinco) denúncias. Os canais de denúncia permaneceram operacionais durante todo o período. As consultas e comunicados integram relatório em separado e as orientações adicionais devem integrar as capacitações periódicas da equipe do Funbio.
- O prazo médio de processamento das denúncias recebidas e encerradas foi de aproximadamente 30 (trinta) dias.

Comunicados e Consultas recebidas em 2023

	Data recebimento do Comunicado/ Consulta	Assunto/Consulta	Enquadramento	Recomendação resumida do Comitê de Ética	Resultado	Status	Data do status	Encaminhamento
C 01 2023	14/02/2023	Consulta de funcionário sobre aceitação de presente de valor baixo, enviado por uma instituição, no âmbito do Projeto Copaíbas.	Consulta relacionada ao princípio Imparcialidade na tomada de decisões/conflito de interesses.	Atesta-se o conflito de interesse uma vez que os presentes, ainda que de baixo valor, foram enviados por uma instituição que estava fazendo parte de uma seleção de proponentes de chamada de projetos do Funbio, no âmbito do Projeto Copaíbas.	Há conflito de interesses.	Encerrado	08/03/2023	Elaboração de uma carta para acompanhar a devolução com a devida justificativa.
C 02 2023	11/04/2023	Consulta sobre convites à funcionária para participação remunerada em conferências com temas relacionados ao Funbio.	Consulta relacionada ao princípio da utilização correta dos recursos.	O Comitê de Ética entendeu não haver conflito, uma vez que a empresa que promove o evento não tem relações de prestação de serviço nem de parcerias com o Funbio. Também foi orientado quanto a não sobreposição de carga horária e/ou utilização de dados e informações do Funbio sem prévia e expressa autorização.	Não há conflito de interesses.	Encerrado	12/04/2023	Resposta apresentada a pessoa consulente via e-mail do Comitê de Ética.
C 03 2023	03/08/2023	Consulta de funcionário sobre presentear outro funcionário que tem uma boa performance, com uma mochila que foi enviada pelo	Consulta relacionada ao princípio da integridade.	O Comitê de Ética entendeu que há conflito de interesses, uma vez que os funcionários não devem ser presenteados em razão do exercício de suas funções. Assim, o Comitê recomendou que a mochila fosse sorteada entre todos os funcionários.	Há conflito de interesses.	Encerrado	04/08/2023	Resposta apresentada a pessoa consulente via e-mail do Comitê de Ética.

		Doador, no âmbito do Projeto Copaíbas.						
C 04 2023	26/09/2023	Consulta de funcionário se há conflito de interesse na participação de sobrinha/o em processo seletivo no Funbio.	Consulta relacionada ao princípio Imparcialidade na tomada de decisões/conflito de interesses.	O Comitê de Ética entendeu que a pessoa consulente não participará da seleção e/ou decisão de contratação, da mesma forma, não terá relação direta de subordinação com a vaga aberta. Por fim, avaliou que não há conflito de interesse ou qualquer impedimento para a participação da sobrinha da pessoa consulente no processo seletivo para a vaga.	Não há conflito de interesses.	Encerrado	28/09/2023	Resposta apresentada a pessoa consulente via e-mail do Comitê de Ética.
C 05 2025	27/09/2023	Consulta sobre conflito de interesses de servidor público, responsável pelo acompanhamento de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre instituições vinculadas a Edital do Funbio, no âmbito do projeto FMA.	Consulta relacionada ao princípio Imparcialidade na tomada de decisões/conflito de interesses.	O Comitê de ética entendeu que há conflito de interesse, uma vez que ocorreu em uma situação onde não haveria isenção para a tomada de decisão, sendo o sujeito responsável pela decisão, direta ou indiretamente, interessado no resultado. A isenção também estaria comprometida quando a decisão pode favorecer pessoas, instituições ou empresas relacionadas ao sujeito responsável pela decisão. Foi recomendado que o servidor público não analisasse o projeto apresentado pela instituição proponente citada na consulta.	Há conflito de interesses.	Encerrado	29/09/2023	Resposta apresentada a pessoa consulente via e-mail do Comitê de Ética.

Membros do Comitê de Ética em 2023

- Rafaela Giongo
- Manuela Muanis
- Heloisa Helena até setembro de 2023
- Andrea Goeb a partir de outubro de 2023
- Alexandra Viana Leitão coordenadora